

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE



CNPJ 11.592.737/0001-67
Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000
Telefone: (32) 3533-8301



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS 2020

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **RODEIRO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E COMO "CONTRATADO", O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO- SIMSAUDE**, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE

Município de **RODEIRO**- MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ n. 18.128.256/0001-44**, com sede Praça São Sebastião , nº215, , CEP 36.510.000; Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Luiz Antonio Medeiros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 699.499.136-91.

1.2 - DO CONTRATADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIAO - SIMSAUDE, situado na Rodovia Ubá - Juiz de Fora, Km 06, Ubá - MG, CEP 36.500-000, inscrito no **CNPJ nº 11.592.737/0001-67**, neste ato representado por seu Presidente **Sra. Soraia Vieira de Queiroz**, brasileira, divorciada, Prefeita Municipal de Guidoal, portador do CPF n.645.676.806-34, e por seu Secretário Executivo **Sr. Roberto Alves Vieira**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do CPF n.136.858.806-91.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços odontológico de plantão em regime de sobreaviso de Urgência e Emergência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, a ser prestado em hospital de referência em Cirurgias Odontológicas Eletivas.

A presente rescisão fundamenta-se na impossibilidade de continuidade do serviço em razão da rescisão contratual realizada entre o SIMSAUDE e a empresa terceirizada prestadora do serviço.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES

A partir da presente data, fica rescindidas as obrigações entre as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE



CNPJ 11.592.737/0001-67
Rodovia Ubá/Juiz de Fora, Km 06, Ubá – MG, CEP 36.500-000
Telefone: (32) 3533-8301



E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ubá – MG, 01 DE MARÇO DE 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

Soraia Vieira de Queiroz
Presidente do SIMSAUDE

Roberto Alves Vieira
Sec. Executiva do
SIMSAUDE

Leticia Bonato Ferreira
Sec. Municipal de Saúde

Frederico Pereira Paschoalino
Assessor Jurídico
OAB/MG 112.621

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: